

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 327/2019-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP:62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) Sr.^a **REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede no município de Toledo, Estado do Paraná, sito à Av. Egydio Geronymo Munaretto, S/N, sala 01, Km 3, E-mail: licitacao.nds@ndsdistribuidora.com.br Bairro Cesar Park, inscrita no CNPJ sob o nº 11.034.934/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **VIRGÍLIO DEL GIUDICE JÚNIOR**, brasileiro, casado, Gerente de Licitação e Vendas Hospitalar, inscrito no CPF Nº 561.384.829.-72 e portador do RG Nº 56.493.062-3 SSP/SP residente e domiciliado à Rua Senhor dos Passos nº 358, Bairro Jardim Pancera, no município de Toledo, Estado do Paraná, Acordam em apostilar o **Contrato nº 327/2019-SMS**, decorrente do **Pregão eletrônico nº 125/2019-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: **Atenção Básica:**

0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000 (Municipal)

0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000 (Federal)

Atenção Especializada:

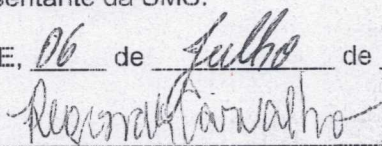
0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000 (Municipal)

0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000 (Federal) Conforme o processo nº **P116433/2020**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 06 de Julho de 2020.



REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

VIRGILIO DEL GIUDICE

JUNIOR:56138482972

VIRGÍLIO DEL GIUDICE JÚNIOR
CPF Nº 561.384.829.-72
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
VIRGILIO DEL GIUDICE
JUNIOR:56138482972
Data: 2020.07.02 13:59:53
-03'00'

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: 059.208.373-06

2.

CPF: 07.750.063-02

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017 - SEFIN. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria do Orçamento e Finanças. CONTRATADA: CASABLANCA RENT A CAR LTDA - ME, CNPJ nº 03.977.401/0001-94. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017, bem como no inciso II do art. 57 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal de nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato nº 014/2017 tem por escopo prorrogar os prazos de EXECUÇÃO e de VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04/07/2020, para a "prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da CONTRATADA, com intuito de realizar o deslocamento de profissionais dos órgãos/entidades do Município e atender às suas necessidades no período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA". DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS - CONTRATADA: Sr. Roberto Teixeira Oliveira, Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - COORDENADOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO DA SEFIN.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0173/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER a Aquisição de medicamentos para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria. DO VALOR: R\$ 16.613,50 (dezesesseis mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 43,06% (quarenta e três inteiros e seis centésimos por cento). DATA ASSINATURA: 06 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Raimundo Nonato Freire. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0236/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NUTTRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0236/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214.0000.00; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211.0000.00 conforme o processo nº P117917/2020. Sobral, 06 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0262/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CARLA OLIVEIRA-ME. Acordam em apostilar o Contrato nº 0262/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2018, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000 conforme o processo nº P116419/2020. Sobral, 06 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0297/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0297/2019, decorrente do Pregão eletrônico nº 058/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000 (Municipal); 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000 (Federal). Atenção

Especializada: 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000 (Federal). Conforme o processo nº P116437/2020. Sobral, 06 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0301/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0301/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 069/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000 (Municipal); 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000 (Federal); Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000 (Federal). Conforme o processo nº P116436/2020. Sobral, 06 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

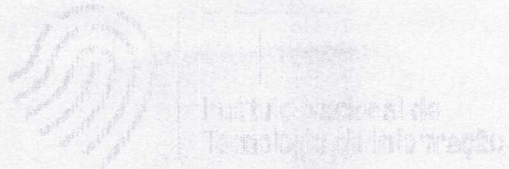
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 327/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 327/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 125/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000 (Municipal); 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000 (Federal); Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000 (Federal). Conforme o processo nº P116433/2020. Sobral, 06 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 107/2020-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 125/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000 (Municipal); 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000 (Federal); Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000 (Federal). Conforme o processo nº P116433/2020. Sobral, 06 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0137/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0137/2020, decorrente do Pregão eletrônico nº 058/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000 (Municipal); 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000 (Federal); Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000 (Federal). Conforme o processo nº P116437/2020. Sobral, 06 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0162/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ISM GOMES DE MATTOS EIRELI. Acordam em apostilar o Contrato nº 0162/2020-SMS, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020-SMS, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.302.0073.2376.33903900.1220000002 conforme o processo nº P118696/2020. Sobral, 06 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0173/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: FARMACE



RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura válido, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	13/07/2020 11:12:19 BRT
Versão do software	2.5.2
Nome do arquivo	3 º - Apostilamento Nds nº 327-2019 - corrigido.pdf

Assinatura por CN=VIRGILIO DEL GIUDICE JUNIOR:56138482972, OU=81047508001038, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Válida
Caminho de certificação	Válido
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Válida
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Válidos

Caminho de certificação

CN=VIRGILIO DEL GIUDICE JUNIOR:56138482972, OU=81047508001038, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CN=AC Instituto Fenacon RFB G3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Atributos

Atributos obrigatórios

Atributos opcionais